

**i m** gestão de ativos  
sgoic

**2024**

Relatório e Contas

**IMGA FLEXÍVEL**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível



# Índice

<b>Relatório de Gestão</b>	<b>3</b>
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	15
Informação relativa à Gestão do Fundo	17
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	19
Eventos Subsequentes	20
Notas Informativas	21
<b>Balanço</b>	<b>32</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>	<b>35</b>
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	<b>37</b>
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras</b>	<b>39</b>
<b>Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia</b>	<b>53</b>
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>63</b>



i | m | g | a |

## Relatório de Gestão

## Relatório de Gestão

### Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

### Balanço

### Demonstração de Resultados

### Demonstração de Fluxos de Caixa

### Anexo às Demonstrações Financeiras

### Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

### Relatório de Auditoria

## Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 22 de junho de 1998 como um Fundo Misto, com a denominação de Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Misto – Raiz Global, observando, entre outras normas, as constantes do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 52/2006 e pelo Decreto – Lei nº 357-A/2007, e de acordo com o Regulamento nº 15/2003 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os documentos constitutivos do fundo foram atualizados em 5 de novembro de 2013 de harmonia com o Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio e com o Regulamento CMVM 5/2013 passando nessa data para Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

Em 15 de dezembro de 2014 o fundo passou a denominar-se Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível CA Flexível, tendo passado a ser um Fundo Flexível.

Os documentos constitutivos do OIC foram atualizados em 30 de junho de 2015, de harmonia com o Regime Geral dos OIC, conforme Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, bem como em virtude da entrada em vigor do novo regime fiscal aplicável a partir de 1 de julho de 2015, e em 25 de setembro de 2015 de harmonia com o Regulamento 2/2015 da CMVM.

Em 1 de outubro de 2017, momento a partir do qual a IMGA assumiu a sua gestão, alterou a sua denominação para IMGA Flexível.

Em 27 de setembro de 2019, incorporou por fusão o Fundo IMGA Alternativo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste fundo constituiu-se em 4 de maio de 2021.

**Relatório de Gestão**

Nota Introdutória

**Síntese da Evolução dos Mercados**

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

**Balço****Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Síntese da Evolução dos Mercados**

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma perceção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expetativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expetativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expetativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subsequentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e de dezembro.



A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a perceção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre o principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as

taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do “*Trump trade*”. A taxa alemã com o mesmo

prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

As variações anuais das *yields* dos diferentes emittentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa

alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez perceptível no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a perceção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.



Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo

interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do “agregado” das “sete magníficas”, os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shangai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A perceção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra o dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA, o Banco Atlântico Europa (BAE) e a Abanca – Corporación Bancaria, S.A..

NOVOS FUNDOS

● **IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT**

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

● **FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO**

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.



## NOVOS FUNDOS

- **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I**

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

- O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.

- A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

- **BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND**

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.



NOVAS CATEGORIAS

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

● **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.



### FUSÃO DE FUNDOS

● A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

● **IMGA IBERIA EQUITIES ESG**

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

● **IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG**

Incorporado no Fundo IMGA  
Rendimento Mais.

### LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

● **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE**

**31 de dezembro**, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.



## ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

- 
- A horizontal timeline with five circular markers. Each marker is connected to a text box describing an event. The events are:
- A **31 de janeiro** foi incluída, em todos os documentos constitutivos dos OICVM, uma menção quanto à natureza da gestão ativa dos fundos.
  - A **16 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.
  - A **10 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2023.
  - A **28 de junho** todos os documentos constitutivos dos fundos da oferta IMGA foram adaptados ao Regulamento do Regime da Gestão de Ativos, com a adoção do Documento Único, que substitui o Prospeco e Regulamento de Gestão dos fundos.
  - A **21 de outubro** foram alterados os documentos constitutivos dos OICVM na sequência de uma adaptação regulamentar (extensão do período de pré-aviso para resgates) e inclusão dos Principais Impactos Negativos (PAI).



## OUTRAS ALTERAÇÕES

- 
- A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.
  - A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.
  - A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.
  - A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".



## OUTRAS ALTERAÇÕES

- **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

- A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

- **ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026**

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE**

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

## Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

### Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

## Balanço

## Demonstração de Resultados

## Demonstração de Fluxos de Caixa

## Anexo às Demonstrações Financeiras

## Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

## Relatório de Auditoria

## Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Em 2024, os fundos de multiativos e PPR enfrentaram um cenário desafiador. Apesar disso, apresentaram rendibilidades que, em muitos casos, superaram a média histórica, refletindo o impacto positivo da valorização dos mercados. Ainda assim, o crescimento dos ativos sob gestão foi tímido e sustentado principalmente por ganhos de mercado, enquanto as vendas líquidas negativas continuaram a evidenciar a cautela dos investidores num contexto económico em transformação.

Segundo a APFIPP, o volume total de ativos nos fundos de multiativos e PPR no mercado registou uma redução de cerca de 2,4%, passando para €9.574M no final do ano. Esta diminuição reflete, em parte, o impacto das condições excecionais de resgate nos PPR, que dificultaram novas subscrições, mesmo num contexto que sublinha a importância da poupança a longo prazo.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA acompanharam estas tendências do mercado. O total de ativos sob gestão recuou ligeiramente, de €1.592,9M em 2023 para €1.556,1M no final de 2024, representando uma variação de -2,3%. Ainda assim, a IMGA manteve uma posição importante no mercado, representando cerca de 16,2% da quota no segmento.

Os fundos multiativos da IMGA demonstraram um desempenho sólido, com rendibilidades anuais que variaram entre 4,1% e 12%, dependendo do perfil de risco e da estratégia de investimento. A gestão focou-se em identificar oportunidades no mercado que alavancassem as condições económicas favoráveis, sempre com uma abordagem cautelosa.

Os fundos PPR da IMGA apresentaram resultados consistentes, com rendibilidades

anuais variando entre os 3,9% e os 9%. Estes resultados refletem o esforço da manutenção de uma estratégia equilibrada, respondendo às necessidades dos investidores interessados em poupança de longo prazo e estabilidade financeira.

Mesmo num ano marcado por incertezas e resgates significativos, os fundos da IMGA mostraram-se resilientes. Durante o segundo semestre observou-se uma recuperação gradual da confiança dos investidores, refletida numa procura moderada por soluções com horizontes de longo prazo, como os PPR.



FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	4,07%	3,18%	3	-0,97%	5,15%	4	-0,16%	5,46%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	4,12%	3,18%	3	-0,93% (*)	5,15%	4	-0,13% (*)	5,46%	4
IMGA FLEXIVEL CAT A	7,18%	3,11%	3	-1,12%	5,77%	4	0,44%	6,85%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	7,13%	3,12%	3	-1,09%	5,77%	4	0,46% (*)	6,86%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	5,56%	3,52%	3	-1,53%	6,10%	4	0,66%	7,02%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	6,12%	3,84%	3	-1,01%	6,24%	4	0,98% (*)	7,09%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	8,38%	4,83%	3	-0,24%	7,13%	4	2,38%	9,15%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	8,78%	4,97%	3	-0,03%	7,17%	4	2,51% (*)	9,17%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	11,92%	7,63%	4	1,20%	10,08%	5	4,10%	13,26%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	11,97%	7,65%	4	1,22%	10,11%	5	4,11% (*)	13,27%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	5,56%	2,78%	3	0,94%	3,44%	3	0,68%	4,16%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	5,61%	3,51%	3	-1,55%	6,09%	4	0,50%	7,04%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	5,62%	3,51%	3	-1,56%	6,10%	4	0,53% (*)	7,04%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	8,15%	4,81%	3	-0,43%	7,11%	4	2,02%	9,18%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	8,15%	4,77%	3	-0,54%	7,11%	4	2,02% (*)	9,18%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	9,01%	5,51%	4	0,73%	7,05%	4	2,79%	8,66%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	8,59%	5,02%	4	0,80%	6,57%	4	2,64%	8,06%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,33%	3,71%	3	-0,01%	5,23%	4	1,44%	6,16%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,88%	2,73%	3	-0,99%	4,17%	3	0,01%	4,77%	3

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A  
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

**Relatório de Gestão**

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

**Informação relativa à Gestão do Fundo**

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

**Balanço****Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Informação relativa à Gestão do Fundo**

No ano de 2024, o Fundo IMGA Flexível apresentou uma rendibilidade positiva, beneficiando de um ambiente de mercado bastante favorável, resultado de surpresas económicas positivas e do facto dos principais bancos centrais terem iniciado a normalização da sua política monetária, tornando-a menos restritiva. A contribuir para a performance positiva do Fundo esteve a exposição a instrumentos de mercado monetário, como papel comercial, a dívida governamental, a dívida empresarial e, sobretudo, a ações.

A componente obrigacionista registou valorizações em quase todos os segmentos, sendo a exceção o *US Aggregate* com *hedge* cambial para euros. Esta valorização ocorreu apesar das taxas de juro a 10 anos terem aumentado, aproximadamente, 0,3% para 2,4% na Alemanha e 0,7% para 4,6% nos EUA. A justificar este movimento esteve o facto de os cortes de taxas de juro terem ocorrido mais tarde do que o estimado inicialmente, dada a resiliência da inflação, e de poderem ser em menor magnitude, nomeadamente nos EUA onde as políticas do novo presidente são vistas como inflacionistas.

De referir também a instabilidade política em França, onde as eleições convocadas pelo seu presidente resultaram num parlamento dividido, cujo primeiro-ministro entretanto nomeado não viria a sobreviver a um voto de não-confiança e teria de ser substituído por

outro, tendo o spread de França alargado durante este período.

Relevante também foi o facto de o Banco do Japão (BoJ) ter aumentado a sua taxa de juro para 0.25%, terminando com a política de taxas de juro negativas. A componente de crédito teve um desempenho muito forte, beneficiando do estreitamento dos spreads de crédito.

O Fundo manteve ao longo do ano uma exposição relevante à componente obrigacionista, estando menos presente em governos e mais exposto às componentes de crédito, nomeadamente europeu, o que viria a revelar-se uma opção acertada. A duração viria a ser gerida de forma bastante ativa dada a elevada volatilidade das taxas de juro.

Os mercados acionistas registaram ganhos relevantes, com o destaque a ser novamente o mercado norte-americano com um retorno superior a 20%, impulsionado pelas 7 Magníficas que valorizaram mais de 60%.

A eleição de Donald Trump também ajudou a potenciar o rally das ações norte-americanas, em especial das small caps. No verão o mercado sofreu o seu maior recuo com o relatório do emprego a aumentar os receios de um *“hard landing”* e a subida de taxas de juro por parte do BoJ a fazer com que muitos investidores desfizessem o *“yen carry trade”*. No entanto, dados macroeconómicos mais fortes, declarações de um membro do BoJ a

afirmar que enquanto os mercados estivessem instáveis as taxas de juro não seriam novamente aumentadas, e declarações do presidente da Reserva Federal de que os cortes das taxas de juro estariam para breve, ajudaram a serenar o mercado. Em setembro, seria a China a anunciar um pacote de estímulos significativos, o que impulsionou o mercado chinês.

O Fundo teve ao longo de 2024 uma exposição relevante ao mercado acionista, tendo aproveitado alguns períodos de volatilidade, como o que se registou no verão e a seguir às eleições norte-americanas, para adicionar exposição.

O dólar valorizou contra as principais moedas beneficiando do excecionalismo norte-americano, do facto de a Reserva Federal ter cortado muito menos as taxas de juro do que era antecipado pelo mercado e da perspectiva de que as políticas do presidente Trump sejam benéficas para o mesmo.

O fundo terminou o ano exposto ao USD acreditando que a paridade poderá ser atingida em 2025 e encontrou-se exposto ao yen, dado o diferente ciclo de taxas de juro em que se encontra o Japão e a Zona Euro, bem como o desconto a que transaciona.



Os fundos alternativos tiveram um ano positivo, com a grande maioria das estratégias a valorizar. A alocação a este tipo de fundos aumentou perto do final do ano, à medida que as taxas de retorno potencial na componente obrigacionista diminuam e aumentava o valor relativo destes fundos.

As matérias-primas também valorizaram, com a componente de metais preciosos a ser a grande responsável por esta valorização, num ano em que a componente energética desvalorizou. A exposição a este segmento é sempre reduzida e assume geralmente uma natureza mais tática.

Os riscos geopolíticos mantiveram-se elevados, tendo a guerra na Faixa de Gaza registado momentos de maior tensão como o ataque do Irão a Israel; e na guerra na Ucrânia com os ataques ucranianos à Rússia com armas ocidentais, com o envolvimento de tropas norte-coreanas e com a Rússia a rever a sua doutrina nuclear, permitindo o uso das suas armas nucleares num conjunto mais alargado de situações. Estas situações acabaram, no entanto, por não ter um efeito duradouro nos principais mercados financeiros.

A categoria A do IMGA Flexível apresentou no final de dezembro de 2024 uma rentabilidade a 1 ano de 7,2%, com um valor líquido global de €10,9M, uma redução de 7,6% face aos €11,8M no final de 2023. Durante o ano registou vendas líquidas negativas de €1,7M, com subscrições de €0,3M e resgates de €2M.

A categoria R apresentou uma rentabilidade muito próxima da categoria A, com um valor líquido global residual.

Sendo um fundo de capitalização, não houve lugar à distribuição de rendimentos.



## Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

## Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

## Balanço

## Demonstração de Resultados

## Demonstração de Fluxos de Caixa

## Anexo às Demonstrações Financeiras

## Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

## Relatório de Auditoria

## Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

### REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
<b>CONSELHO FISCAL</b>			
Presidente e vogais	46.140	0	4
<b>COLABORADORES</b>			
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o

respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

## Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

## Eventos Subsequentes

Notas Informativas

## Balanço

## Demonstração de Resultados

## Demonstração de Fluxos de Caixa

## Anexo às Demonstrações Financeiras

## Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

## Relatório de Auditoria

## Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

● A **18 de fevereiro** foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

● A **11 de abril** foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMG A Money Market Euro.

**Relatório de Gestão**

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

**Notas Informativas**

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

**IMGA Flexível - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível**

**Elementos Identificativos**

**Tipo de Fundo:**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível

**Sociedade Gestora:**

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

**Valor da Carteira:**

**(31 de dezembro de 2024)**

10 919 104 Euros

**Data de Constituição:**

22 de junho de 1998

**Banco Depositário:**

Banco Comercial Português, S.A.

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>IMGA FLEXÍVEL CAT A</b>										
Rendibilidade	1,2%	1,4%	1,2%	-5,6%	5,6%	3,2%	2,4%	-12,5%	3,1%	7,2%
Risco (nível)	4	3	2	3	3	5	3	4	3	3
<b>IMGA FLEXÍVEL CAT R</b>										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-12,7%	3,4%	7,1%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	4	3	3

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários. O fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's (Exchange Traded Funds), ETCs (Exchange Traded Commodities), Unidades de participação de outros fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospeto.

O fundo prosseguirá uma estratégia de investimento que privilegia a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por categoria de ativos, em função das condições de mercado e da correlação ente a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do fundo.

O fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospeto do fundo, sem limites mínimos e máximos por categorias de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do fundo e ao seu perfil de risco.

O fundo não procura exposição preferencial a um setor de atividade. O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

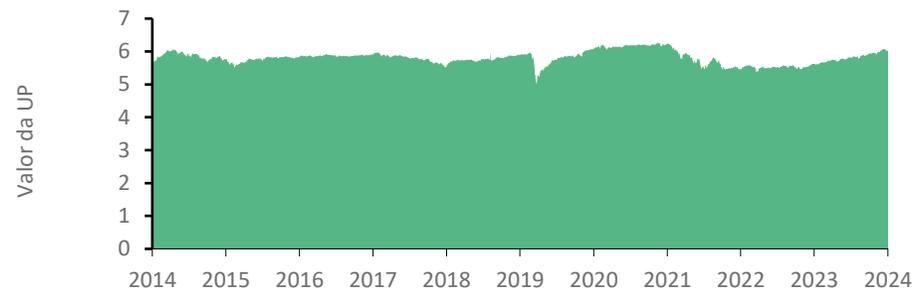


## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

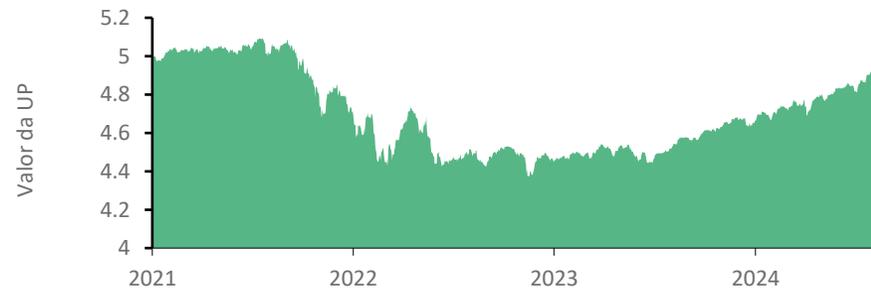
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

**Categoria A**



**Categoria R**



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

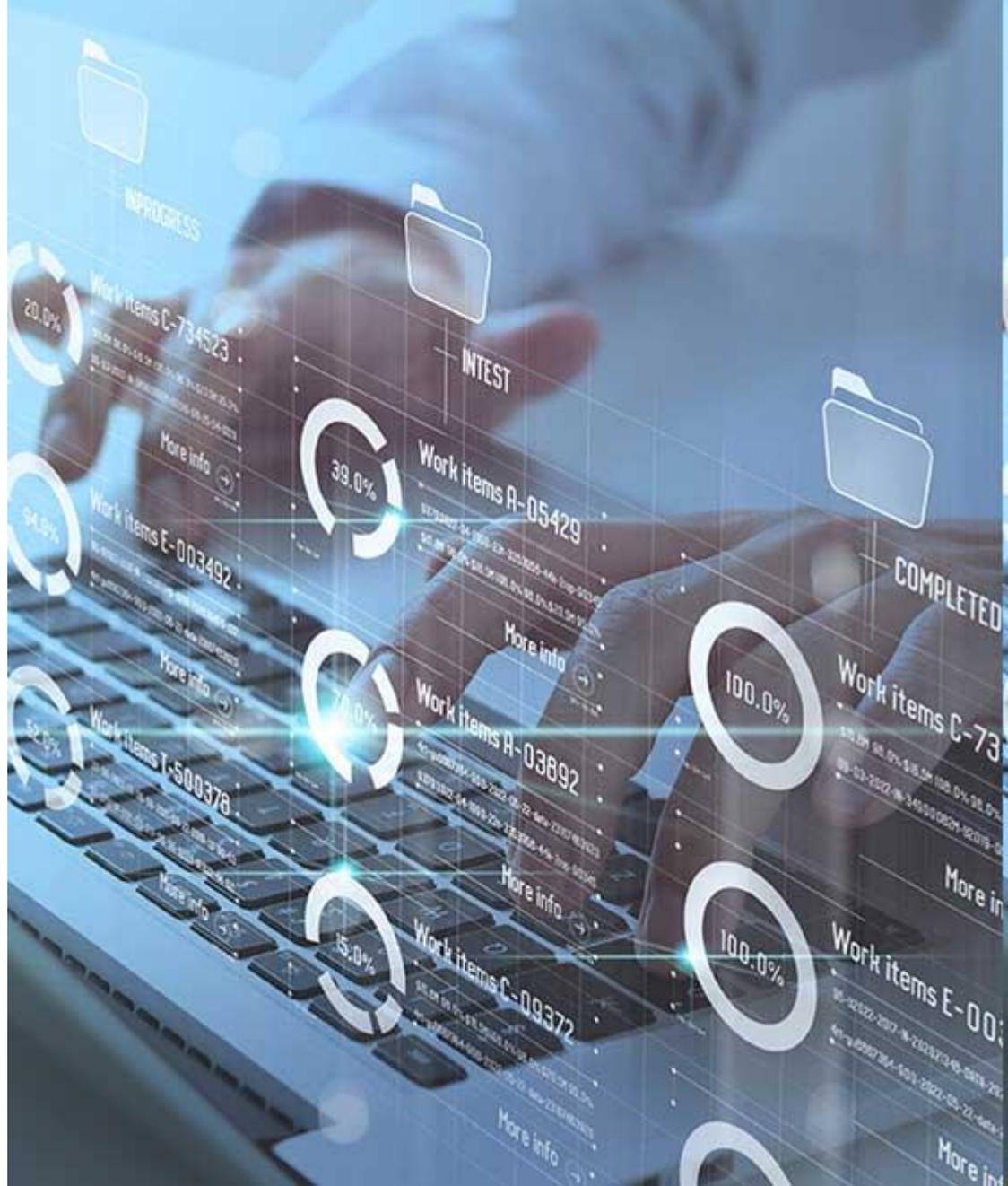
	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
<b>IMGA FLEXÍVEL CAT A</b>					
Nº. UP's em circulação	1 966 968,7320	3 160 223,7878	2 535 185,4334	2 101 755,8009	1 811 946,1753
Valor Unitário UP (Euro)	6,0860	6,2326	5,4518	5,6221	6,0257
<b>IMGA FLEXÍVEL CAT R</b>					
Nº. UP's em circulação	-	200,4009	200,4009	200,4009	200,4009
Valor Unitário UP (Euro)	-	5,0679	4,4258	4,5767	4,9032

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

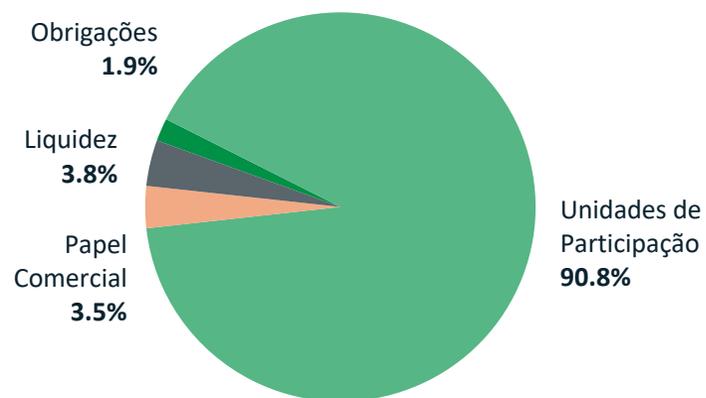
31.12.2024

Valores mobiliários	9 786 793
Saldos bancários	490 295
Outros ativos	704 021
<b>Total dos ativos</b>	<b>10 981 109</b>
Passivos	62 005
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>10 919 104</b>

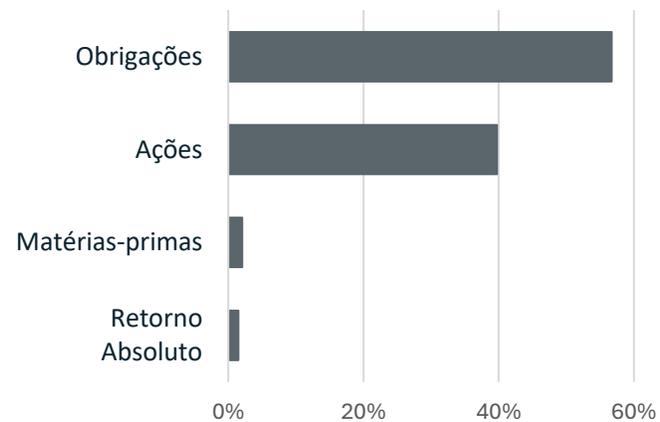


## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

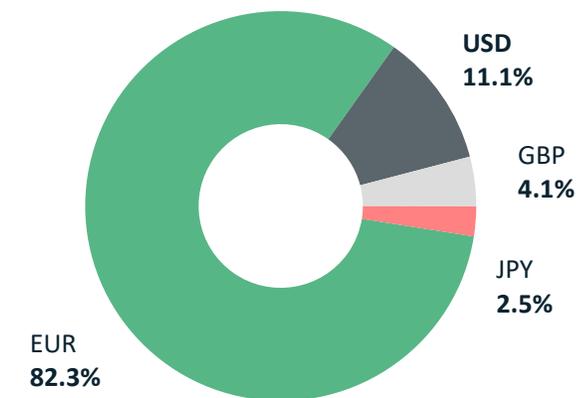
### Carteira Ativos



### Unidades de Participação



### Exposição Cambial



## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
2. OUTROS VALORES	250 000	-	-	250 000	(2 515)	247 485	3%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	8 882 565	686 126	31 897	9 536 793	-	9 536 793	97%
<b>TOTAL</b>	<b>9 132 565</b>	<b>686 126</b>	<b>31 897</b>	<b>9 786 793</b>	<b>(2 515)</b>	<b>9 784 279</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

<b>Rendimentos</b>	
Rendimentos do investimento	64 338
Outros investimentos	2 443
Mais-valias de investimento	2 572 666
<b>Custos</b>	
Custos de gestão	(137 529)
Custos de depósito	(6 736)
Outros encargos, taxas e impostos	(16 524)
Menos-valias de investimentos	(1 693 036)
Custos de negociação	(8 197)
<b>Lucro líquido</b>	<b>777 425</b>
<b>Lucros distribuídos</b>	<b>-</b>
<b>Aumento ou diminuição da conta de capital</b>	
Subscrições	272 078
Resgates	(1 947 553)



## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	IMGA FLEXIVEL CAT A		IMGA FLEXIVEL CAT R	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022	13 821 262	5,4518	887	4,4258
31.12.2023	11 816 237	5,6221	917	4,5767
31.12.2024	10 918 122	6,0257	983	4,9032

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descritivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações Cambiais	(247 121)	2 998 910	(3 371 435)	(3 243)	(622 889)
Operações sobre Taxas de Juro	(411 780)	28 050 104	(26 805 484)	25 293	858 134
Operações sobre Cotações	(701 041)	13 295 375	(12 682 742)	88 408	-

i m | g | a |

## Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2024			31-12-2023	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
<b>Outros Ativos</b>						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
<b>Carteira de Títulos</b>						
21	Obrigações					
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	8 882 565	686 126	(31 897)	9 536 793	9 641 481
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida	250 000			250 000	600 000
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>9 132 565</u>	<u>686 126</u>	<u>(31 897)</u>	<u>9 786 793</u>	<u>10 241 481</u>
<b>Outros Ativos</b>						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
<b>Terceiros</b>						
411+...+418	Contas de Devedores	704 021			704 021	763 141
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>704 021</u>			<u>704 021</u>	<u>763 141</u>
<b>Disponibilidades</b>						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	490 295			490 295	390 389
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					500 000
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>490 295</u>			<u>490 295</u>	<u>890 389</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
51	Acréscimos de Proveitos					2 645
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					<u>2 645</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>10 326 880</u>	<u>686 126</u>	<u>(31 897)</u>	<u>10 981 109</u>	<u>11 897 656</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				1 811 946	2 101 756
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				200	200

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Capital do OIC</b>			
61	Unidades de Participação	9 038 988	10 484 558
62	Variações Patrimoniais	3 158 402	3 388 306
64	Resultados Transitados	(2 055 711)	(2 443 615)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	777 425	387 904
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>10 919 104</u>	<u>11 817 154</u>
<b>Provisões Acumuladas</b>			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
<b>Terceiros</b>			
421	Resgates a Pagar a Participantes	5 158	48 127
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	51 691	27 290
424+...+429	Outras contas de Credores	1 411	1 614
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>58 260</u>	<u>77 031</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>			
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Proveito Diferido	2 515	2 242
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>3 745</u>	<u>3 472</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>10 981 109</u>	<u>11 897 656</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	6.0257	5.6221
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	4.9032	4.5767



(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	1 067 520	
	<i>Total</i>	1 067 520	
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	1 067 520	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	832 275	1 359 942

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	622 889	247 121
	<i>Total</i>	622 889	247 121
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	209 386	411 780
	<i>Total</i>	209 386	411 780
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		701 041
	<i>Total</i>		701 041
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	832 275	1 359 942
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	1 067 520	



i m | g | a |

# Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024





i m | g | a |

# Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		272 078		323 813
Subscrição de unidades de participação	272 078		323 813	
PAGAMENTOS:		1 990 521		2 671 383
Resgates de unidades de participação	1 990 521		2 671 383	
Rendimentos pagos aos participantes				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>(1 718 443)</b>		<b>(2 347 570)</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		10 915 968		17 559 286
Venda de títulos e outros ativos	0		466 159	
Reembolso de títulos e outros ativos	1 700 000		1 250 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	9 201 194		15 839 084	
Rendimento de títulos e outros ativos	10 604		0	
Juros e proveitos similares recebidos	4 170		4 044	
PAGAMENTOS:		9 481 519		14 567 791
Compra de títulos e outros ativos	1 334 814		1 544 227	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	8 138 362		13 011 758	
Comissões de corretagem	5 771		9 921	
Outras taxas e comissões	82		36	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2 490		1 850	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>1 434 450</b>		<b>2 991 495</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		6 954 921		13 577 414
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	306 775		544 406	
Operações de taxa de juro	629 184		1 040 995	
Operações sobre cotações	819 885		1 059 566	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 942 456		4 029 828	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	3 256 622		6 902 619	
PAGAMENTOS:		6 976 034		13 596 498
Operações cambiais	308 755		571 159	
Operações de taxa de juro	582 739		970 260	
Operações sobre cotações	735 190		1 223 543	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 926 681		3 972 682	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	3 422 668		6 858 855	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(21 112)</b>		<b>(19 084)</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		37 296		8 473
Juros de depósitos bancários	37 296		8 473	
PAGAMENTOS:		134 727		159 433
Juros devedores de depósitos bancários	347		22	
Comissão de gestão	118 560		139 567	
Comissão de depósito	7 049		8 158	
Taxa de supervisão	1 781		2 033	
Impostos e taxas	6 990		9 653	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(97 431)</b>		<b>(150 960)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		2 443		2 395
Ganhos extraordinários	2 443		2 395	
PAGAMENTOS:		0		0
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>2 443</b>		<b>2 395</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(400 094)</b>		<b>476 275</b>
		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>890 389</b>		<b>414 114</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>490 295</b>		<b>890 389</b>





i m | g | a |

## Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Flexível – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 04 de junho de 1998, tendo iniciado a sua atividade em 22 de junho de 1998.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontram ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



## 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição para a Categoria A de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos) e para a Categoria R de 5 euros, à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo por base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R			
Valor base	10 484 558	235 802	-	( 1 681 373)	-			9 038 988
Diferença p/Valor Base	3 388 306	36 276	-	( 266 180)	-			3 158 402
Resultados acumulados	( 2 443 615)					387 904		( 2 055 711)
Resultados do período	387 904					( 387 904)	777 425	777 425
SOMA	11 817 154	272 078	-	( 1 947 553)	-	-	777 425	10 919 104
Nº de Unidades participação								
Categoria A	2 101 756	47 139		( 336 948)				1 811 946
Categoria R	200		-		-			200
Valor Unidade participação								
Categoria A	5.6221							6.0257
Categoria R	4.5767							4.9032

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 856 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.



O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	6.0257	10 918 122	1 811 946	4.9032	983	200	10 919 104	1 812 147
	30-09-24	5.9340	11 081 651	1 867 515	4.8291	968	200	11 082 619	1 867 715
	30-06-24	5.8101	11 083 360	1 907 631	4.7287	948	200	11 084 308	1 907 832
	31-03-24	5.7492	11 481 910	1 997 166	4.6798	938	200	11 482 848	1 997 366
Ano 2023	31-12-23	5.6221	11 816 237	2 101 756	4.5767	917	200	11 817 154	2 101 956
	30-09-23	5.5045	12 120 967	2 202 033	4.4783	897	200	12 121 864	2 202 233
	30-06-23	5.5248	13 055 460	2 363 066	4.4915	900	200	13 056 361	2 363 267
	31-03-23	5.4787	13 322 265	2 431 683	4.4507	892	200	13 323 157	2 431 883
Ano 2022	31-12-22	5.4518	13 821 262	2 535 185	4.4258	887	200	13 822 149	2 535 386
	30-09-22	5.4607	14 603 656	2 674 325	4.4403	890	200	14 604 546	2 674 525
	30-06-22	5.4832	15 121 807	2 757 868	4.4584	893	200	15 122 700	2 758 069
	31-03-22	5.9413	16 996 958	2 860 842	4.8307	968	200	16 997 926	2 861 043

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	1
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	1	-
2% ≤ UPs < 5%	3	-
0.5% ≤ UPs < 2%	29	-
UPs < 0.5%	803	-
TOTAL	836	1



## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	894 633	12 173 994	1 569 623	15 861 456	2 464 256	28 035 450
Exchange Traded Fund	2 474 619	-	3 248 847	-	5 723 466	-
Papel Comercial	-	1 334 814	-	-	-	1 334 814
Contratos de Futuros	738 605	487 590	791 702	471 277	1 530 307	958 868
Total	4 107 857	13 996 398	5 610 172	16 332 734	9 718 029	30 329 131

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	272 078	-
Resgates	1 947 553	-



### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>2. OUTROS VALORES</b>						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
Greenvolt - Energias Renováveis, SA 14EM PC 4.20% 31/0	50 000	-	-	50 000	(154)	49 846
CUF PC 4.10% 23/09/24 - 07/03/25	100 000	-	-	100 000	(728)	99 272
CUF PC 3.55% 09/12/24 - 20/06/25	100 000	-	-	100 000	(1 633)	98 367
	250 000	-	-	250 000	(2 515)	247 485
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	110 515	-	(990)	109 525	-	109 525
Alma Eikoh Japan Large Cap Equity	97 353	1 950	-	99 302	-	99 302
Amundi ETF Floating Rate Euro Corporate 1-3 UCITS ETF	406 139	20 372	-	426 511	-	426 511
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	275 586	36 697	-	312 283	-	312 283
Amundi S&P 500 UCITS ETF	345 960	158 013	-	503 973	-	503 973
Amundi Stoxx Europe 600 UCITS ETF	435 930	40 990	-	476 920	-	476 920
BlackRock Strategic Funds-Americas Diversified Equity	149 648	-	(3 846)	145 802	-	145 802
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	470 314	25 223	-	495 536	-	495 536
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	262 504	17 141	-	279 645	-	279 645
Candriam Bonds Floating Rate Notes-I	712 943	15 165	-	728 109	-	728 109
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	149 347	7 805	-	157 152	-	157 152
DWS Floating Rate Notes Fcp Ic Eur	450 223	7 924	-	458 147	-	458 147
DWS Invest - Artificial Intelligence US	195 800	40 089	-	235 889	-	235 889
European Specialist Investment funds M&G European	298 255	27 866	-	326 121	-	326 121
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	262 363	15 744	-	278 107	-	278 107
iShares StoxxEURSmall200	232 846	-	(10 386)	222 460	-	222 460
L&G CYBER SECURITY UCITS ETF	273 940	4 720	(1 829)	276 831	-	276 831
LAZARD EURO CORP HI YID-PVC	225 963	4 390	-	230 353	-	230 353
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	151 885	-	(7 731)	144 155	-	144 155
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV	282 242	16 224	-	298 466	-	298 466
Ossiam Shiller Brly Cape USD	258 245	102 209	-	360 453	-	360 453
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	700 301	45 712	-	746 012	-	746 012
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	600 185	36 508	-	636 693	-	636 693
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	651 162	7 815	-	658 977	-	658 977
	7 999 648	632 557	(24 783)	8 607 423	-	8 607 423
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING CAP EU HIGH YLD-B EUR	240 259	30 840	-	271 098	-	271 098
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	221 110	11 626	-	232 736	-	232 736
iShares Physical Gold ETC	195 389	2 134	(2 230)	195 293	-	195 293
X S&P 500 EQUAL WEIGHT	226 159	8 969	(4 884)	230 244	-	230 244
	882 917	53 568	(7 114)	929 371	-	929 371
<b>TOTAL</b>	<b>9 132 565</b>	<b>686 126</b>	<b>(31 897)</b>	<b>9 786 793</b>	<b>(2 515)</b>	<b>9 784 279</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.



- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



## Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Unidades de participação	456 551	278 547	735 099	-	-	10 604	10 604
Instrumentos de dívida	-	-	-	17 532	-	-	17 532
Depósitos	-	-	-	36 202	-	-	36 202
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
<b>Cambiais</b>							
Spots	-	81 724	81 724	-	-	-	-
Futuros de moeda	-	306 775	306 775	-	-	-	-
<b>Taxa de Juro</b>							
Futuros	-	629 184	629 184	-	-	-	-
<b>Cotações</b>							
Futuros	-	819 885	819 885	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>456 551</b>	<b>2 116 115</b>	<b>2 572 666</b>	<b>53 734</b>	<b>-</b>	<b>10 604</b>	<b>64 338</b>



Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	31 897	20 442	52 339	-	-	-
Depósitos	-	-	-	310	-	310
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	14 013	14 013	-	-	-
Futuros de moeda	-	308 755	308 755	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	582 739	582 739	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	735 190	735 190	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	86 709	50 819	137 529
de Depósito	-	-	-	6 151	585	6 736
de Supervisão	-	-	-	(267)	267	-
de Carteira de títulos	-	-	-	8 197	-	8 197
Outras	-	-	-	1 756	-	1 756
TOTAL	31 897	1 661 139	1 693 036	102 857	51 672	154 529

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	11 997	13 409
TOTAL	11 997	13 409

## 10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €250.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	53 870	-	-	-	-	-	53 870
JPY	14 080 706	-	(60 828 750)	-	-	(60 828 750)	(46 748 044)
USD	1 674 919	-	( 259 562)	-	-	( 259 562)	1 415 356
Contravalor Euro	1 763 525	-	( 622 889)	-	-	( 622 889)	1 140 636

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	858 134	-	858 134
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

## 13. QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma

Ações e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de Participação	9 536 793	-	-	9 536 793

#### 14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	117 773	1.05%	11	1.19%
Comissão de Depósito	7 006	0.06%	0	0.00%
Taxa de Supervisão	1 611	0.01%	0	0.01%
Custos de Auditoria	2 460	0.02%	0	0.02%
Encargos outros OIC	38 555	0.34%	3	0.34%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	5 592	0.05%	0	0.05%
Outros Custos Correntes	2 535	0.02%	0	0.02%
<b>TOTAL</b>	<b>175 531</b>		<b>16</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>1.57%</b>		<b>1.65%</b>	

(1) Média relativa ao período de referência

i | m | g | a |

# Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Flexível

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Flexível**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **2138003N4E23T31BOF09**

Código do fundo (CMVM): **482**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



## Características ambientais e/ou sociais

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

**Não**

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: \_\_\_%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: \_\_\_%**

**Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis**

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 97,5% em fundos de investimento e ETFs. Detém também uma exposição 2,5% a instrumentos do mercado monetário, para os quais apenas existe informação para uma entidade, correspondente a 0,5% da carteira de ativos.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR, não obstante a informação relativamente à exposição da carteira de ativos dos mesmos aos

indicadores analisados é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade, nomeadamente no que refere aos limites mínimos a que se comprometem de investimento em entidades alinhadas com características A/S e/ou sustentáveis.

### ● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2024 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	7	-	26,5%	-	-	-	-	-
	artº 8º	20	20	68,9%	68,9%	72,5%	48,6%	19,8%	7,2%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	n.d.	0	0	2,0%	0,0%	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>97,5%</b>	<b>68,9%</b>	<b>72,5%</b>	<b>48,6%</b>	<b>19,8%</b>	<b>7,2%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 97,5% por fundos de investimento, 68,9% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 72,5% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 19,8% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 48,6% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 7,2% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 26,5% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade, correspondente a 2% da carteira de ativos.

Relativamente à componente de ativos direta, o instrumento do mercado monetário para o qual existem dados que permita a análise apresenta foi considerado sustentável.

### ● ... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2023			2024		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	13,1%	-	-	26,5%	-	-
	artº 8º	67,6%	41,6%	6,2%	68,9%	48,6%	7,2%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	1,9%	-	-	2,0%	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>82,6%</b>	<b>41,6%</b>	<b>6,2%</b>	<b>97,5%</b>	<b>48,6%</b>	<b>7,2%</b>

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos, nomeadamente fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável. A exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, manteve-se em linha com o ano anterior. Em consequência, verificou-se um acréscimo na exposição a ativos que promovam alguma característica A/S, de 41,6% para 48,6%, e sustentáveis, de 6,2% para 7,2% no ano.

Relativamente à componente de investimento direto, a mesma reduziu-se significativamente durante o ano 2024.

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

% Ativos	2023	2024
Alinhados com características A/S	53,3%	49,1%
Sustentáveis	15,7%	7,7%

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rentabilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade.

Para isso, e quanto à seleção de fundos de investimento e ETFs, a entidade gestora, durante o seu processo de investimento e *due-diligence* às sociedades gestoras dos OICs elegíveis, incorpora, conjuntamente com a análise ao comportamento do fundo, fatores ESG, procurando investir naqueles que, em igualdade de circunstâncias, considerem fatores de sustentabilidade quer ao nível do OIC quer ao nível da sociedade.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

A IMGGA apenas são considera como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emitentes alvo do investimento. Assim, para a componente de ativos diretos, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com

armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armar controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis.

Para os emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:

[https://www.imga.pt/media/6346/declaracao\\_pincipais\\_impactos\\_negativos\\_sustentabilidade.pdf](https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_pincipais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf)

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de investimento os emitentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Direitos Humanos.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, a IMGA incorpora na sua análise critérios de seleção ESG de forma a garantir que o princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” é considerada por cada sociedade gestora dos fundos artigo 8º alvo de investimento, de acordo com a suas metodologias internas.

### ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “*Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para o investimento através de fundos e ETFs, dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmo fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

***Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:***

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



**De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, a IMGGA tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas. Assim, para os fundos geridos pela IMGGA estes indicadores dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade foram considerados de acordo com a metodologia da sociedade.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



## Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.

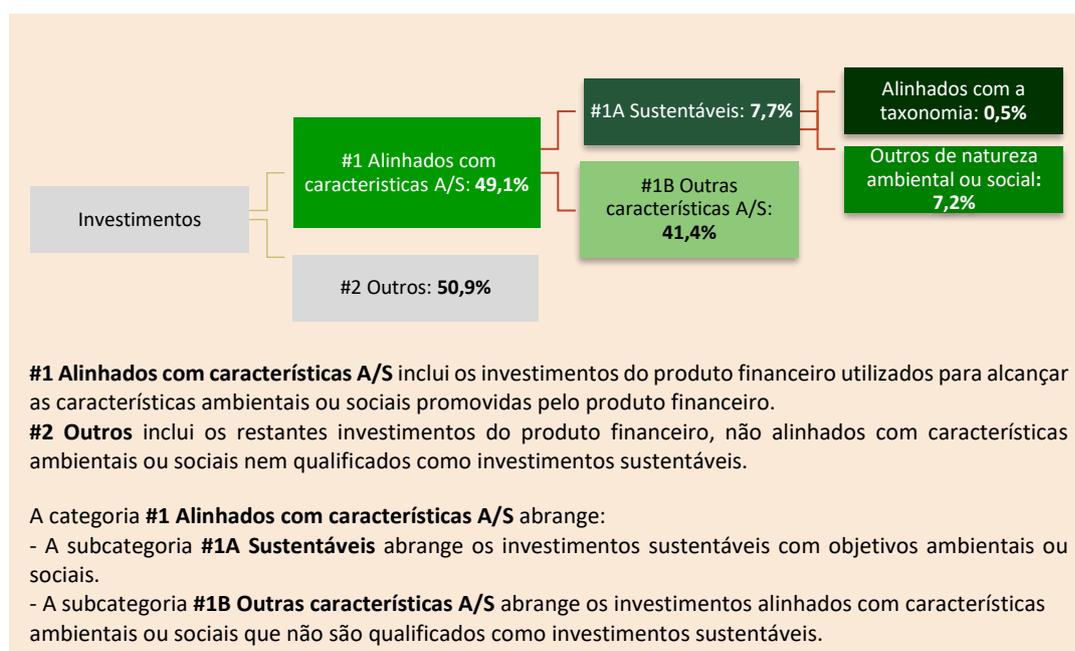
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	Unidades de Participação	6,04%
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	5,63%
Candriam Bonds Floating Rate Notes-I	Unidades de Participação	4,52%
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	Unidades de Participação	4,49%
DP/BCP/EUR	Liquidez	4,26%
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	4,16%
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	4,06%
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	4,00%
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	3,96%
European Specialist Investment funds M&G European	Unidades de Participação	3,87%
Amundi Stoxx Europe 600 UCITS ETF	Unidades de Participação	3,76%



## Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

### Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



### Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	83,5%
Healthcare	Medical Services	1,4%
Utilities	Multi-Utilities	0,3%
	Independent Power Production and Traders	0,9%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	0,3%
Aerospace & Defense	Aerospace and Defence	0,3%
Transportation Infrastructure	Highways and Railroads	0,2%
Liquidez	Depósito a Prazo	4,3%
	Depósito à Ordem	8,9%

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



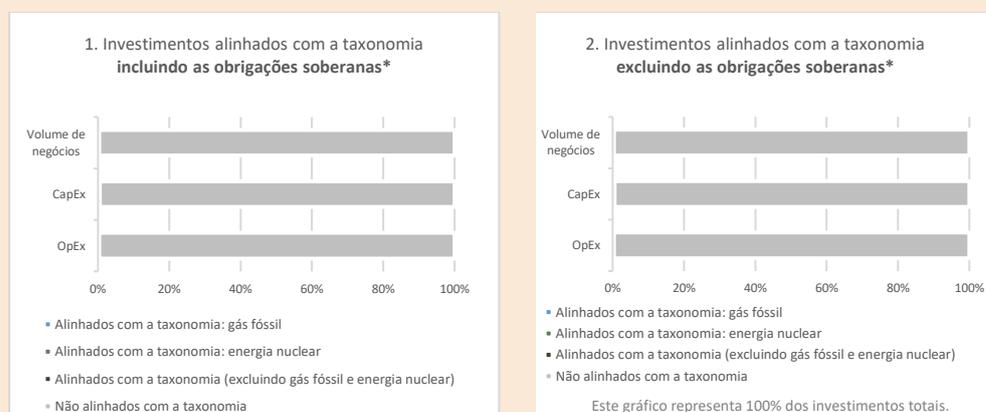
## Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE<sup>1</sup>?**

Sim:  Gás fóssil  Energia nuclear

Não

**Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



\* **Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

- **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos documentos constitutivos dos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro e moeda, utilizados para gestão da duração do fundo e, conseqüentemente, exposição ao risco de subida da taxa de juro e ao risco cambial.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, não foram detetadas situações de *non-compliance* com os princípios e normas internacionais, nomeadamente com o UN Global Compact, com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos para a componente de investimento direto do fundo. Relativamente à componente de investimento através de fundos não dispomos desta informação por parte das sociedades gestoras dos fundos alvo de investimento.



**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos com objetivo alinhado com o seu, ou seja, em fundos que procurem a promoção de características ambientais e/ou sociais.

Na gestão dos fundos, a IMGA procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem

estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Procurou-se ainda incrementar a exposição a fundos geridos por sociedades gestoras que incorporem características ESG no seu processo de gestão.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.



i | m | g | a |

# Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 10 981 109 euros e um total de capital do OIC de 10 919 104 euros, incluindo um resultado líquido de 777 425 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

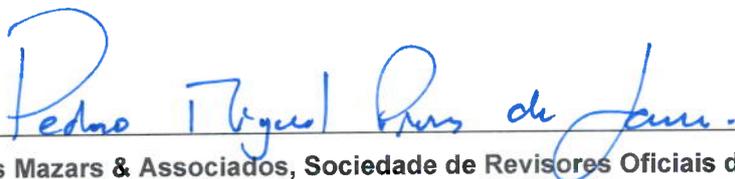
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)